



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JANE VANINI



1 – ÓRGÃO: UNEMAT 2. TERMO DE REFERÊNCIA N: /2021

3 – Grupo de Despesa: (X) Investimento () Custeio

UNEMAT	
Fis.	82

4 – Área Demandante: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

5 – Classificação Orçamentária:

Órgão: FAPEMAT

Projeto Atividade: 2205.0800

Elemento de Despesa: 4490.5100

Fonte: 193, 393.

Valor: R\$ 103.731,17

REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 01.12.0297.00 FINEP e 01.16.0024.00 FINEP

Órgão: UNEMAT

Projeto Atividade: 2214.0800

Elemento de Despesa: 4490.5100

Fonte: 100.

Valor: R\$ 63.857,02

6 – Objeto do Termo de Referência:

Selecionar Empresa de Engenharia - Área civil, para execução da conclusão dos serviços de Construção do Centro Integrado Cerrado de Pesquisa, para atender a demanda dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu em desenvolvimento no Campus Universitário de Tangará da Serra – MT, referente ao Convênio 01.12.0297.00 FINEP e 01.16.0024.00 FINEP.

7 – Justificativa Técnica:

A produção de ciência e tecnologia vem caminhando a passos firmes no Centro-Oeste. Deve-se a isso o aumento de doutores titulados, a abertura de novos programas de Pós-graduação Stricto Sensu, e, não menos relevante, a produção de pesquisa que estabeleça relações de Interdisciplinaridade. Nessa direção, a UNEMAT anuncia a expansão da sua política de Pós-graduação Integrada às políticas de desenvolvimento

q A



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JANE VANINI



social e econômico, que considerem variantes e especificidades entre o local, o regional e o nacional. É nesse sentido que os programas de Mestrado, Estudos Literários; Ambiente e Sistema de Produção Agrícola e Ecologia e Conservação, concatenam diversos projetos, grupos de pesquisa cadastrados no CNPq. Estamos delineando brevemente um quadro que traduza nossa compreensão de pesquisa Integrada em seus diferentes níveis e diferentes graus de complexidade, da Iniciação científica à Stricto Sensu. Com a construção de novos laboratórios, grupos de pesquisa mais consolidados vinculados aos programas de pós-graduação poderão ampliar e melhorar suas atividades e grupos emergentes obterá espaço físico para acelerar seu desenvolvimento científico e tecnológico. Nos últimos anos os docentes ligados aos programas de Pós-graduação da UNEMAT têm conseguido por meio dos principais órgãos de fomento nacionais e do estado (HNEP, CNPq, CAPES e FAPEMAT), alavancar recursos para a aquisição de equipamentos e custeio. A limitação estrutural e de espaço físico tem sido um dos principais pontos de estrangulamento sentido pelos grupos de pesquisa atuantes nos Programas de Pós-Graduação em andamento. O Centro Integrado Cerrado de Pesquisa dos Programas de Pós-Graduação, a serem construído no Campus de Tangará da Serra será agregados ao espaço físico dos Auditórios e Salas de Videoconferência para Comunicação e Popularização da Pesquisa e Pós-graduação da UNEMAT, conforme Chamada Pública PROINFRA/FINEP 03/2009, e terão a seguinte composição: O Centro Integrado de Pesquisa do Campus de Tangará Serra, será composto 4 (quatro) Laboratórios de Pesquisa: A) Mestrado em Estudos Literários: Laboratório 1 - Estudos literários, com atividades que objetivam a análise de obras literárias em que a relação entre a História e Literatura se entrecruzam; Laboratório 2 - Literatura, História e Cultura Popular, para formação e disponibilização de banco de dados sobre a memória coletiva (rural e urbana), com enfoque para narrativas orais regionais e nacionais, considerando as fronteiras entre a História e a cultura popular; Laboratório 3 -Obras Raras, para formação e disponibilização de um banco de dados de obras raras (microfilmadas), publicadas em Língua portuguesa, africana e brasileira, entre os séculos XIX e XX; Laboratório 4 - Literatura e Cultura Africana, destinado aos textos literários africanos, voltados a

J.

Az



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JANE VANINI



questões históricas entre a literatura e cultura africana (nacional e internacional).
Mestrado em Sistemas de Produção Agrícola, também, serão construídos (quatro) Laboratórios de Pesquisa: Laboratório 5 - Geotecnologias para pesquisa voltadas a aplicação de Geotecnologias no reconhecimento de talhões de culturas usando Imagens Digitais do CCp-CBERS 2, Markov Random Field e Simulated Annealing, dentre outras; Laboratório 6 - Diversidade Animal, para pesquisas voltadas a diversidade animal, com o objetivo de levantar e descrever as espécies animais que ocorrem nos diferentes ambientes da região Médio-Norte de Mato Grosso; Laboratório 7 - Modelagem de indicadores; Ambientais para atividades de pesquisas voltadas a Aplicação e Transferência de Tecnologias que contribuam para o desenvolvimento da região e que resultem na otimização de Sistemas Agrícolas por meio de estratégias que busquem o aumento da diversificação e ampliação da base produtiva e melhoria da qualidade de vida com inclusão social e redução das desigualdades sociais; Laboratório 8 - Solos e Produção Agrícola, para atividades de Pesquisas em solos e sistemas de produção agrícola, visando recuperação de áreas degradadas através da sucessão de culturas e diferentes sistemas de preparo de solo; 1 (uma) biblioteca, 1 (uma) secretaria da Pós, 1 (uma) sala de coordenação da Pós, e outros espaços complementares (almoxarifado, copa e banheiros).

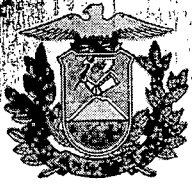
Atualmente a obra tem, aproximadamente, 95,06% executado e para que se tenha seu uso pleno e adequado é necessário sua conclusão. Foram realizados acréscimos de quantitativos de serviços ao projeto inicial, afim de se corrigir alguns itens da planilha orçamentária

8 – Resultados esperados:

- fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação Strictu Sensu do Campus de Tangará da Serra;
- consolidação de grupos de pesquisa;
- execução de projeto de formação/treinamento de discentes;
- ampliação de metas de produção de docentes e discentes deste do Campus de Tangará da Serra;
- garantir estrutura mínima para a implantação de um curso de doutorado;

J.

A



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JANE VANINI



Fis. 25

- fortalecer o desenvolvimento científico e tecnológico no Bioma Cerrado, visando favorecer a redução das assimetrias regionais existentes;
- elevar os atuais padrões de desempenho e racionalizar a utilização de recursos para viabilizar a pesquisa em diferentes níveis, na sua condição integradora disciplinar;

9 – Prazo / Condições de Gerais:

As condições gerais para a execução da obra são as constantes do memorial descritivo e do projeto executivo da obra, em anexo.

O prazo para a execução das obras é o constante do cronograma físico-financeiro a partir da emissão da nota de empenho e ordem de serviço;

O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado na forma prevista inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores por interesse da Administração, tendo seu extrato publicado no Diário Oficial, no prazo legal. As condições gerais são as dispostas na Lei nº 8.666/93.

10 – Local de Execução:

Os serviços de obras serão executados no Campus de Tangará da Serra - MT, localizado na Rodovia MT 358, Km 07, Jardim Aeroporto, Tangará da Serra/MT, conforme Croqui de localização juntado ao processo.

11 – Condições de Pagamento:

Efetuar pagamento o qual deverá obedecer aos termos do Decreto nº 4.752, de 06 de agosto de 2002, c/c o Decreto nº 4.747, de 22 de junho de 1994, bem como na conformidade Decreto Estadual nº 8.199/2006, após a entrega ou a execução dos serviços e recebimento da Fatura/Nota Fiscal e devidamente atestado por responsável do ÓRGÃO, mediante ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, em moeda corrente, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2007-SAGP/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado em 25.05.2007.

O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária; Parágrafo Primeiro - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para

J. A



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JANE VANINI



Fis. *ll*

pagamento da data da sua reapresentação. Parágrafo Segundo - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, CNP nº 02.357.455/0001-94 e Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), enviadas ao seguinte endereço: Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada II, Cáceres – MT, CEP: 78200-000, CNPJ: 01.367.770/0001-30 e deverão ser entregues no local indicado pela Contratante.

O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de factoring”;

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado; para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplemento do serviço.

12 – Proposta Financeira:

Custo Estimado em **R\$ 167.588,19** (Cento e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos), nos termos da planilha orçamentária e resumo da planilha, em anexos.

13 – Observações Complementares:

Os serviços deverão ser executados dentro dos padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Os projetos (arquitetônico e complementares), serão mantidos integralmente como no contrato celebrado e iniciado anteriormente. Houve atualização nos valores referenciais que compõe os custos do serviço a ser contratado e um novo cronograma físico-financeiro, contemplando apenas os serviços a serem realizados.

Conforme Termo de Cooperação, Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária atualizada, em anexo.

Cáceres - MT, 26 de março de 2021.

CARLOS GABRIEL LACERDA CARVALHO
Técnico Universitário - Engenheiro Civil
UNEMAT - PRPTI
CREA/MT 034542



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JANE VANINI



TERMO DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO.

UNEMAT	UNEMAT
Fis. 17	15

1- DA ANÁLISE E APROVAÇÃO:

1.1. Analisamos e aprovamos a licitação, a ser realizada por **Selecionar Empresa de Engenharia - Área civil, para execução da conclusão dos serviços de Construção do Centro Integrado Cerrado de Pesquisa, para atender a demanda dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu em desenvolvimento no Campus Universitário de Tangará da Serra - MT, conforme PLANILHA e PROCESSO INICIAL, sendo constatada a regularidade legal da proposta.**

Cáceres / MT; 26 de março de 2021.


Luiz Fernando Caldeira Ribeiro

Pró-reitor de Planejamento e Tecnologia da Informação

2 – DA AUTORIZAÇÃO:

2.1 Analisado e aprovado o **Termo de Referência nº 2. /2021**, inerente e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para realização do Certame de Registro de Preço, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente Termo de Referência supracitado, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Cáceres / MT; 26 de março de 2021.


Ricardo Keichi Umetsu
ORDENADOR DE DESPESAS

ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR
Assessor Técnico Administrativo da PGF
UNEMAT-Reitoria
Portaria nº 176/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JANE VANINI



UNEMAT	
FIS.	DATA
28	1

Anexo I – Projeto Executivo